

28	923	990	Fevereiro	188.271,18	188.271,18	0,00
Total				689.271,18	689.271,18	0,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 437 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 197, de 18 de fevereiro de 2021 que designa membros para compor o Conselho Municipal Alimentação Escolar de Londrina – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.112211/2021-05,

DECRETA:

Art. 1º. Alteram-se as alíneas "b", "c" e "d" do Art. 1º do Decreto nº 197, de 18/02/2021 que designam membros para compor o Conselho Municipal Alimentação Escolar de Londrina – CAE, gestão 2021-2025, passando a serem os seguintes membros:

"**Art. 1º.** (...)

b) dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes

Titular: Adriana Moreira Assunção

Suplente: VACÂNCIA

(...)"

c) dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares

(...)

Titular: Cristina Aparecida Domingos Gerelus

Suplente: VACÂNCIA

d) dois representantes indicados por entidades civis organizadas

(...)

Titular: Veronica Alicia Beltrán Ávila

Suplente: VACÂNCIA

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de abril de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

DECRETO Nº 438 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 11.952, de 25 de novembro de 2013, e o processo SEI nº 19.009.060846/2024-22,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 11.952, de 25 de novembro de 2013, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes do Executivo Municipal:

Membro Titular	Secretaria/Órgão representado
Deividy Andre Vieira Leal *	Procuradoria Geral do Município/PGM
Juliana Bueno Grizos de Carvalho *	Secretaria Municipal de Educação/SME
Maria de Fátima Beraldo	Secretaria Municipal de Educação/SME
Membro Suplente	Secretaria/Órgão representado
Edwylson de Lima Marinheiros	Secretaria Municipal de Educação/SME
Beatriz Batista Silva	Secretaria Municipal de Gestão Pública/SMGP
Mariana Rodrigues Moreira	Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS
Nazilda Ventura Salviano	Autarquia Municipal de Saúde/A.M.S.
Thaise Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Educação/SME

* Membro Titular reconduzido. Primeiro mandato designado pelo Decreto Municipal nº 927/2021, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4425.

II. Representantes indicados por entidades comprometidas com a causa afro-brasileira em regular e permanente funcionamento no Município de Londrina:

Membro Titular	Entidade representado
Marleide da Silva Perrude	Núcleo de Estudos Afro Brasileiros/NEAB-UEL
Pamela Paulino Gonçalves	Organizações Negras Não-Governamentais/CMPIR
Sidnei Santos da Silva	Organizações Negras Não-Governamentais/ CMPIR
Membro Suplente	Entidade representado
Aline Cristina Bandeira de Oliveira	Núcleo de Estudos Afro Brasileiros/NEAB-UEL
Fernanda Alves de Lima	Núcleo de Estudos Afro Brasileiros/NEAB-UEL